

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

Portaria Nº 01042137 de 13 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295685	ROBERTO SOUZA SILVA	Sub-tenente	06.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01042243 de 13 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297583	PAULO MARQUES DE FARIAS	Capitão	13.08.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 01042083 de 13 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295199	DILSON MOREIRA JUNIOR	Sub-tenente	05.06.2025

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA COMANDO DE POLICIAMENTO DE APOIO OPERACIONAL COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA FAZENDÁRIA NOTIFICAÇÃO

A encarregada do Processo de Reparação de Danos (PRD), designada pela Portaria de nº CORREG 427-2022-01-07, publicada no BGO nº 194, de 11 de outubro de 2022, vem, pelo presente Edital, NOTIFICAR o ex-Sd 1º CI QPPM LUIZ HENRIQUE DE SANTANA BATISTA, matrícula 30.563.126-5, dando-lhe ciência acerca do Parecer Nº PA-UDV-PRD-435-2025 - oriundo da Procuradoria Geral do Estado - PGE, que trata do "Recebimento indevido de remuneração após exoneração. Constituição do dever de ressarcir. Possibilidade de parcelamento do débito. Necessidade de formalização do termo de reconhecimento de dívida. Retorno dos autos ao órgão de origem para atualização do débito. Contato com o acusado e coleta de assinatura do TRD", relativo ao PRD nº CORREG 427-2022-01-07 - e notificar-lo para que compareça no dia 24/03/2026 (terça-feira), no horário de 14h, na sede da Companhia Independente de Polícia Fazendária - CIPFaz, sito na rua Cristiano Buys, nº 117, (UCS-SEFAZ), Barros Reis, nesta Capital, a fim de tomar conhecimento do referido Parecer da PGE e proceder com as demais ações orientadas no aludido documento. Na ocasião, V. S.ª poderá comparecer com defensor técnico de sua livre escolha. Informo por oportuno, que conforme o referido Parecer da PGE, existe a possibilidade de parcelamento do valor em aberto, em apreciação no citado Processo de Reparação de Danos. CHISLENE REIS DA SILVA ANUNCIAÇÃO - Cap PM - Encarregada

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 01042032 de 12 de Março de 2026

O(A) Comandante Geral do(a) **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Janeiro de 2019, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30388287	NILSON DE SOUZA GOMES	Soldado-Bm	Praças BM - QPBM	DIRETORIA	02 de Janeiro de 2019	

ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/015/03/2026 - (RESERVA NÃO REMUNERADA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **RESOLVE**: transferir, a pedido, o Sd 1º CI BM ADVISSON LISBOA DE ARAÚJO, matrícula 89.645.570-4, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2026, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.7466.2026.0006382-44. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 13 de março de 2026. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM - COMANDANTE-GERAL.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 23 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O Diretor-Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei Estadual nº 9.433/2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Chefia de Gabinete, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Convênio nº 52/2022, celebrado com a Prefeitura Municipal de Jussiapé, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 069.1473.2025.0001684-35, relativo às pendências de prestação de contas da segunda parcela do ajuste.

Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador (BA), 13 de março de 2026.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral

Portaria Nº 01041414 de 13 de Março de 2026

O(A) Diretor Geral do(a) **SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOAO RICARDO MARQUES MELO**, matrícula nº 92123944, para, em razão de Férias no período de 06 de Abril de 2026 a 15 de Abril de 2026, substituir **OSVAN RODRIGO DOS SANTOS RAMOS**, matrícula nº 92041756, no cargo Assessor Técnico, do(a) GABINETE DO DIRETOR GERAL.

VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2022

Processo: 069.1486.2026.0000861-52. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Iitoró/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 26/2022. **Data:** 12/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Adauto Oliveira de Almeida, Prefeito Municipal de Iitoró/Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 011/2026 ao Termo de Colaboração nº 01/2024.

Processo: 069.1465.2026.0001086-28. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 01/2024, celebrado com o INSTITUTO DE RECUPERAÇÃO MISSÃO AMOR - IRMA: Alterar "Item "K.1 EQUIPE MÍNIMA E QUALIFICAÇÃO EXIGIDA" o cargo de Assistente Administrativo para Profissional com formação em nível superior ou médio, com experiência em gestão e/ou administração de projetos esportivos, recreativos e de lazer ou Administração." Salvador, 13 de março de 2026

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB